



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº135/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Renova Cessão da Servidora **FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da Servidora **FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA**, portadora do **RG Nº: 1.209.374 SSP/SE** e **CPF Nº: 532.154.435-20**, no Cargo de **ENFERMEIRA PSF – Programa Saúde da Família**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚA**, com início em 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Com ônus para o órgão de Destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 20 de Março de 2024.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal